



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 01/2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a **Sessão Extraordinária**. A Presidente da Casa Senhora Ivanete Siqueira evoca a proteção de Deus declara aberta a Sessão, com a presença de todos os Vereadores. Depois de feita a leitura bíblica a Presidente convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 01/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 do Poder Executivo que concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionados (Lei nº1.270/2014), do Quadro de Magistério (Lei nº1.271/2014), do Quadro de Empregados do Pessoal Contratados (Lei nº 1.404/2015), aos Inativos e dá outras providências**. A Vereadora Anadir comentou que essa reposição salarial não se aplica para agentes comunitários (as) de Saúde, agentes de Combate a Endemias e aos Conselheiros Tutelares, pois eles têm suas próprias leis e prazos de reajustes. Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Presidente Ivanete convida a Secretária Vereadora Francieli para ler o **PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências**. A Vereadora Anadir questionou se o médico já esta atuando ou não o qual foi confirmado pela Presidente da casa Ivanete que sim, que está atuando. Projeto aprovado por unanimidade. Na sequência da Sessão foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 03/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a Alterar o PPA, a LDO 2024 e Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências**. Projeto aprovado por unanimidade. A Presidente Ivanete convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 04/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências**. O Vereador Mauricio comentou que é um projeto importante, pois será usado na recuperação das pontes e na construção de pavilhões industriais essenciais para o desenvolvimento do município. O Vereador Rodrigo, concordou com o Vereador Mauricio, mas pediu uma atenção especial para a sinalização da ponte próxima a campeira em direção a Pontão porque está um tanto perigoso a sua travessia. Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido pela Secretária Vereadora Francieli o **PROJETO DE LEI Nº 01/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 do poder Legislativo que concede Reposição Inflacionária nos Subsídios dos Vereadores Municipais (Lei nº1648/2020), conforme artigo 30, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Relvado/RS e dá outras providências**. Projeto aprovado por seis votos a favor, e dois votos contrário da Vereadora Anadir e do Vereador Rodrigo. Em ato continuo foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 do poder Legislativo que concede Reposição Inflacionária ao Prefeito e Vice-Prefeito, (Lei nº 1649/2020), conforme artigo 30, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Relvado/RS, e dá outras providências**. Projeto aprovado por seis votos a favor, e dois votos contrário da Vereadora Anadir e do Vereador Rodrigo. Dando seguimento a Sessão foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 03/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 do poder Legislativo que Concede Reposição Inflacionária nos Subsídios dos Secretários Municipais, (Lei nº 1647/2020), conforme artigo 30, Inciso VII da Lei Orgânica do**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Relvado/RS, e dá outras providências. O projeto foi aprovado por sete votos a favor e um voto contrário da Vereadora Anadir. Dando sequência a Sessão a presidente Ivanete convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 04/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 do poder Legislativo que concede Reposição Inflacionária aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Relvado/RS (Lei Municipal nº 1435/2017) e, dá outras providências.** O Vereador Rodrigo no seu comentário, disse que ao seu modo de ver, precisa ser feita uma reforma nesse sentido, porque os salários estão abaixo dos municípios vizinhos e que para um operador de máquina não é vantagem nenhuma trabalhar na prefeitura, pois ganharia bem mais na iniciativa privada. O Vereador Fernando comentou que há dois anos foi feita uma reforma mudando o sistema de CLT para estatutário e não saberia dizer se existe a possibilidade de aumentar o salário somente de uma categoria. O Assessor jurídico Luciano Sandri esclareceu que para se fazer uma reforma, é necessário um estudo e uma análise técnica da capacidade de investimento do município para suportar esse aumento e isso leva um determinado período para ser feito. A Vereadora Anadir lembrou que teve uma reforma nesse sentido e que teve casos sim, que houve aumento maior para certas categorias porque o prefeito tem autonomia para isso. A Presidente Ivanete lembrou que talvez na época tenha sido feito por padrão salarial. Projeto aprovado por unanimidade. Na Continuidade da Sessão a Presidente informa aos Vereadores que se encontra a disposição nessa casa para apreciação o relatório municipal da Gestão da Saúde do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e três. A Presidente finalizou a Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia primeiro de março de dois mil e vinte e quatro às 18 horas e cinquenta minutos. Nada tendo mais a tratar foi encerrada a Sessão.